



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 43, DE 02 DE ABRIL DE 2018

*“Dispõe sobre a criação de comissão revisora de cadastros dos beneficiários do Programa Lotes Urbanizados de que trata o Decreto Municipal n. 168, de 26 de outubro de 2016.”*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 168, de 26 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o pleno acesso aos direitos sociais constitucionalmente garantidos;

**CONSDERANDO** ainda que os atos administrativos devem sempre ser praticados a luz do princípio da legalidade.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Revisora de Cadastros dos beneficiários do Programa Lotes Urbanizados, de que trata o Decreto Municipal n. 168, de 26 de outubro de 2016.

**Art.2º.** A Comissão de que trata o Art. 1º, procederá com a revisão de toda a documentação apresentada pelos beneficiários do Programa Lotes Urbanizados, sem prejuízo ainda da solicitação de demais documentos ou informações diretamente aos beneficiários que se fizerem necessárias.

**Art.3º.** Para os fins de cumprimento deste Decreto, o Poder Executivo Municipal dará ampla publicidade aos atos, para os fins de que todos os beneficiários apresentem documentos ou informações que achar serem necessárias.



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Art.4º.** Ficam inalterados quaisquer parâmetros anteriormente estabelecidos junto aos Decretos Municipal n. 168/2016. 173/20216 e 175/2016.

**Art.5º.** Os membros da presente Comissão, bem como o cronograma de execução dos trabalhos serão devidamente estabelecidos em instrumento próprio e autônomo.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 02 de abril de 2018.



**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

*Publicado, registrado e afixado na*

*Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*



**ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE**  
**Procuradora do Município**